

Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 0598

04 ABR 2017

Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 209/2017

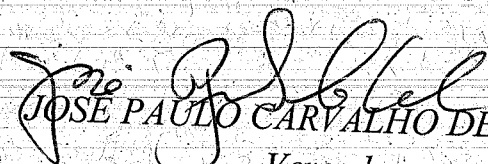
JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO),
Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade de disponibilizar um funcionário para atuar na limpeza urbana do Bairro Fazendinha, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Segundo os moradores do bairro a falta deste serviço público vem trazendo preocupação quanto à proliferação de insetos, devido a falta de limpeza, e o crescimento do mato às margens das ruas traz insegurança ao que por ali circulam.

Entendo, portanto, justificada a presente solicitação e aguardo de Sua Ex^a, o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de abril de 2017.


JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -